
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA VIRTUAL CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Camila de Lélis, 285, Centro – 59.820-000

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DA ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas da manhã e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual, através do aplicativo GOOGLE MEET, os membros titulares do Conselho Municipal de Cultura de Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, juntamente ao Assessor deste Conselho, o Senhor Berg Bezerra. A reunião teve como finalidade analisar os cadastros (coletivo e individual) elaborados através do formulário do Google Forms, em cumprimento da Lei Federal de Emergência Cultural ALDIR BLANC. No cadastro coletivo foram inscritos (09) nove grupos e associações, tais como: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho da Cruz - ADECOR, Banda de Percussão Dragões do Alto Oeste, Grupo de Flauta Doce, Grupo Acorda Capoeira, Tia Laís e a Turminha da Alegria, Quadrilha Junina Jasmin e Violeta, Grupo de Karatê, Grupo de Teatro Auto de Natal e o Grupo de Dança Magia do Natal. Ressaltamos que destes o Grupo de Karatê não foi aprovado por caracterizar-se como uma atividade esportiva, o Grupo Acorda Capoeira não foi aprovado, pois não há mais atuação no município e o Grupo de Flauta Doce também não foi aprovado pois seu período de criação é inferior há um ano, os demais grupos foram aprovados. Dando sequência, ocorreu a análise dos cadastros individuais com um total de oitenta e seis inscrições, sendo que deste total doze estavam repetidas e dois não se enquadrava, finalizando com setenta e dois cadastros aprovados. Após analisar e aprovar os cadastros foram decididas as formas de pagamento dos cadastros aprovados, sendo que o valor de R\$ 46,167,18 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos) deverão ser distribuídos da seguinte forma: Grupo Coletivo ficou com o valor total de R\$ 21.000,00, (vinte e um mil reais) distribuídos em uma parcela única no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para manutenção de cada grupo, já para os Individuais ficou um valor de R\$ 25.167,18 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos) distribuídos da seguinte forma: Artesanato com R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Arte Cênica com R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Arte visual com R\$ 1.000,00 (mil reais); Culinária com R\$ 667,18 (seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); Música com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dividir entre os cadastros aprovados vinte prêmios de quinhentos reais (R\$ 500,00). Sem mais nada para discutir no momento, a reunião foi encerrada e membros deste conselho assinaram a presente ata.

MARIA DAS GRAÇAS REGO SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

REGYANA DE PAIVA NUNES
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

ALIXANDRINA RODRIGUES DA FONSECA NETA SOUZA

Representante da Sociedade Civil.

VERÔNICA MARIA DE MELO SÁ

Representante da Sociedade Civil.

ANTONIO CLÉZIO FERNANDES FILGUEIRA

Representante da Sociedade Civil.

LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA

Orientador/Assessoria Técnica

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:2A019720

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2020. Edição 2372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>